



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0020018-75.2016.5.04.0121**

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/01/2016

Valor da causa: R\$ 36.000,00

Partes:

RECLAMANTE: LEONARDO DELGADO TEIXEIRA BORGES

ADVOGADO: DOUGLAS SOUZA DA SILVA

ADVOGADO: HALLEY LINO DE SOUZA

ADVOGADO: CASSIO CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO: LUANA SOUZA DE LIMA

RECLAMADO: CIMEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME

RECLAMADO: SERGIO FARIA BRITO

RECLAMADO: ALVARO RODRIGUES COSTA

TERCEIRO INTERESSADO: ALICE OSTERBUHR KIELING

LEILOEIRO: CLECI AMABILE LEVY ZAGO

LEILOEIRO: MAURICIO RODRIGO BACK

LEILOEIRO: FABIO GOMES PIETOSO

LEILOEIRO: ALEXANDRE RECH

LEILOEIRO: JOHN LEVY ZAGO AMARAL

LEILOEIRO: RODRIGO ZAGO SZORTYKA

LEILOEIRO: ANTONIO ALEXANDRE RAOTA

LEILOEIRO: SERGIO ROBERTO PIMENTEL SCHOLANTE

LEILOEIRO: ERNI CARLOS ORO

LEILOEIRO: MAURICIO GEHM

LEILOEIRO: GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO

LEILOEIRO: MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA
LEILOEIRO: JORGE ERLI RITTA
LEILOEIRO: ARGEMIRO LUIZ FINATTO
LEILOEIRO: DANIEL LAZOWNIK DUARTE
LEILOEIRO: MARCOS VINICIUS MENEZES QUADROS
LEILOEIRO: JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA
LEILOEIRO: DANIEL ELIAS GARCIA
LEILOEIRO: MAURICIO ANDRE LUNELLI
LEILOEIRO: VOLNEI ZACCARIAS
LEILOEIRO: NAO DE FREITAS RAUPP
LEILOEIRO: JOYCE RIBEIRO
LEILOEIRO: CAMILA LAIS CARGNELUTTI
LEILOEIRO: ROBERTA POSSANI ZAGO
LEILOEIRO: CATIELE BORGES LEFFA
LEILOEIRO: LUCI VERA PRIMAZ DOS REIS
LEILOEIRO: ANDRE SOARES MENEGAT
LEILOEIRO: FRANCISCO HILLESHEIM
LEILOEIRO: MARCELO TREVISAN
LEILOEIRO: ANTONIO PEDRO PACHECO LOPES
LEILOEIRO: SILVIO LUCIAN
LEILOEIRO: GUSTAVO TURANI
LEILOEIRO: LUCAS FERREIRA
LEILOEIRO: GILMAR THUME
LEILOEIRO: CLADEMIR DOS SANTOS FLORES
LEILOEIRO: Darci Müller
LEILOEIRO: IVAN LEOCI BARTMANN
LEILOEIRO: JOSE LAZARO RIBEIRO MENEZES
LEILOEIRO: NORTON JOCHIMS FERNANDES
LEILOEIRO: JOSE FERNANDO DE QUINA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Rio Grande RS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº 0020018-75.2016.5.04.0121

Reclamante: LEONARDO DELGADO TEIXEIRA BORGES

Reclamada: CIMEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA-ME E OUTROS (2)

Em cumprimento ao mandado expedido pelo Exmo. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, nos autos do processo acima identificado, para cobrança da dívida de R\$ 45.548,53 na R. Gen. Baceilar, 436,

SALA 306, CENTRO, Rio Grande-RS (local), procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO** dos bens a seguir descritos:
IMÓVEL DESCRITO NA MATRÍCULA 7.709 DO REGISTRO DE R\$ 85.000,00
IMÓVELS DE RIO GRANDE, LOCALIZADO NA RUA GENERAL BA-
CELAR, Nº 436, SALA 306, CENTRO, RIO GRANDE-RS

Total R\$ 85.000,00

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final.

Local Rio Grande-RS, 28/03/25.

Oficial de Justiça Avaliador

Realizada a penhora, fiz o **DEPÓSITO** dos bens em mãos do(a) Sr(a).

, residente

, (nacionalidade)

(estado civil)

CPF nº _____, portador do documento de identidade

nº _____, emitido em _____, filho(a) de

o(a) qual, como fiel depositário(a), obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados sem autorização expressa do Juízo da Execução. Ditos bens ficaram depositados na

Local _____, ____/____/____.

Depositário

Oficial de Justiça Avaliador

Certifico que nesta data dei **CIÊNCIA DA PENHORA E AVALIAÇÃO REALIZADAS AO EXECUTADO**, na pessoa do(a) Sr(a).

portador do documento de identidade _____, nº _____,

emitido em _____, que de tudo ficou ciente, inclusive que, no prazo legal, poderá opor embargos e se manifestar sobre a avaliação. Ofereci-lhe a contra-fé, a qual _____.

Local _____, ____/____/____.

Executado

Oficial de Justiça Avaliador

